



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a ata de registro de preços para futuras aquisições de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos gastronômicos para moldar as cozinhas escolares, obtendo melhor estrutura conforme a RDC 216/2004 e também máquinas e equipamentos de uso geral da escola.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida foram planejadas a partir das eventuais substituições de itens e previsões de futuras aquisições para o prazo de 12 meses, sendo assim, possuem as seguintes especificações conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | Quantidade | Valor Médio (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|------------|-------------------|-------------------|
| 01   | BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. Voltagem 220V | 15         | 724,67            | 10.870,05         |
| 02   | Buffet térmico em inox, com selo de conformidade expedido pelo INMETRO. Estrutura tubular cromada com rodízios, cubas de acordo com padrão mundial, gastronorm, de 1/2 e 1/1. Tampas das cubas com       | 15         | 2.096,76          | 31.451,40         |





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



|    |   |    |          |           |
|----|---|----|----------|-----------|
|    | com pegador estampado em aço inox. Temperatura de aquecimento controlada por termostato. 6 cubas. 220V com saída para drenagem de água e isolamento. Tamanho 1,20m altura, 1,25m comprimento e 55cm largura. Estrutura tubular com pintura eletrostática, feita a fogo, não solta, rodízios com travas ou niveladores. Protetor salivar em aço inox brilhante. Iluminação lâmpada de LED, lâmpada piloto. Botão termostato automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C, mantém a temperatura e economiza energia. Garantia de 01(um) ano. |    |          |           |
| 03 | Coifa Industrial Em Aço Inox de parede com Filtro Inercial nas medidas de 1,20 x 1,00.  | 5  | 3494,12  | 17.470,60 |
| 04 | Cuba Gn 1/1 Inox 325x530mm Funda 100mm P/ Buffet  | 50 | 189,98   | 9.499,00  |
| 05 | Cuba Gn 1/2 Inox 325x530mm Funda 100mm P/ Buffet  | 50 | 107,31   | 5.365,50  |
| 06 | ESTANTE DE AÇO: em aço inoxidável, com 6 a 7 prateleiras; capacidade de peso total: 450 a 500 kg; capacidade de peso por prateleira até 80 kg; comprimento 0,8 a 1,5 m; largura 45 a 50 cm; altura 1,8 a 2 m; espessura das chapas de aço de no mínimo 0,4 mm.  | 20 | 1.376,44 | 27.528,80 |
| 07 | Exaustor e ventilador Industrial Profissional com 50cm de Inox, Silencioso. Tensão 220V.  | 15 | 698,70   | 10.480,50 |
| 08 | FREEZER HORIZONTAL  | 10 | 3.486,67 | 34.866,70 |



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

|    |  |    |          |            |
|----|--|----|----------|------------|
|    | C/ 02 TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, EM AÇO PINTADO, RODÍZIOS, CONTROLE DE TEMPERATURA<br>FUNÇÕES REFRIGERADOR/CONGELAR, DRENO DE FÁCIL ACESSO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. |    |          |            |
| 09 | Freezer Vertical, tripla ação, industrial. Capacidade mínima de 450L. 220V   | 10 | 5.151,42 | 51.514,20  |
| 10 | Geladeira Industrial 4 Portas Em Aço Inox, 220V. Capacidade mínima de 1000 litros.   | 15 | 7.023,67 | 105.355,05 |
| 11 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 16KG 220 volts na cor branca, sistema de lavagem com ciclos rápidos, função turbo agitação/secagem, função duplo enxágue.                                       | 15 | 2.335,40 | 35.031,00  |
| 12 | MESA COM PIA EM INOX INDUSTRIAL CUBA CENTRAL E PANELEIRO 120X60X85 CM (LXAXP) com espelho  | 10 | 1.428,57 | 14.285,70  |
| 13 | Mesa pia aço inox industrial com duas cubas centrais 50x40x25cm - 150x60x85cm 100% aço inoxidável 2 cubas panneliro reforçado pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade.                 | 10 | 1.974,33 | 19.743,30  |
| 14 | MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA (CUBA 50X40X25CM) à direita- (150X60X85CM MESA) - com espelho   | 10 | 1.768,00 | 17.680,00  |
| 15 | MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM   | 10 | 1.768,00 | 17.680,00  |



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1930

|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | PANELEIRO E UMA (CUBA 50X40X25CM) à esquerda - (150X60X85CM MESA) - com espelho  |    |          |           |
| 16 | MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA (CUBA 50X40X25CM) à esquerda- (180X60X85CM MESA) - com espelho        | 10 | 2.738,33 | 27.383,30 |
| 17 | MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E UMA (CUBA 50X40X25CM) CENTRAL - (150X60X85CM MESA) com espelho            | 10 | 1.768,00 | 17.680,00 |
| 18 | MESA/ BANCADA DE AÇO INOX, COM PRATELEIRA INFERIOR. COMPRIMENTO: 100CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 85CM, com espelho. | 10 | 1.126,20 | 11.262,00 |
| 19 | MESA/ BANCADA DE AÇO INOX, COM PRATELEIRA INFERIOR. COMPRIMENTO: 120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 85CM, com espelho. | 10 | 1.213,33 | 12.133,30 |
| 20 | MESA/ BANCADA DE AÇO INOX, COM PRATELEIRA INFERIOR. COMPRIMENTO: 150CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 85CM, com espelho. | 10 | 1.986,31 | 19.863,10 |
| 21 | MESA/ BANCADA DE AÇO INOX, COM PRATELEIRA INFERIOR. COMPRIMENTO: 180CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 85CM, com espelho. | 10 | 2.047,14 | 20.471,40 |
| 22 | MULTIPROCESSADOR, POTÊNCIA MÍNIMA 1700W, 220V, FUNÇÕES   | 30 | 392,67   | 11.780,10 |



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1944-2014

|    |  |     |        |            |
|----|--|-----|--------|------------|
|    | DO PROCESSADOR DE ALIMENTOS: BATER, ESPREMER, LIQUIDIFICAR, MISTURAR, PICAR, PROCESSAR, RALAR, FATIAR, TRITURAR, CAPACIDADE MÍNIMA: DO COPO DO PROCESSADOR 2.1 L E DO COPO DO LIQUIDIFICADOR TOTAL DE 3,2L, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. |     |        |            |
| 23 | PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.   | 30  | 197,33 | 5.919,90   |
| 24 | TORNEIRA ELÉTRICA, Voltagem: 220 Volts Potência: 5500W Cor: Branco Garantia: 12 meses, 4 temperaturas, com bica alta, 4 temperaturas, registro 1/4 de volta e troca de resistência de fácil acesso.GARANTIA 12 MESES                   | 100 | 120,04 | 12.004,00  |
| 25 | Estante de Aço com 6 Prateleiras - mínimo 1,80 m de altura, suportando 50 kg por prateleira.   | 100 | 342,67 | 34.267,00  |
|    |  |     | Total  | 581.585,90 |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de equipamentos gastronômicos, conforme as seguintes especificações/condições descritas na



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 15  
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



tabela do item 1.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços móveis têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Ata de registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo:

5.1.1. O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

### 5.2. Condições da prestação de Serviço:

5.2.1. As entregas devem ser na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari-RS

5.2.2. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário a receber o equipamento.

5.2.3. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

## 5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preço com critério de julgamento por menor preço, de acordo com tabela de cotação de preços anexada a este processo, que foi realizada a partir de pesquisa no “LICITACON”, com base nos últimos 11 meses, nos termos da legislação vigente.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 581.585,90 conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **10) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:**

### **1- MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico -20**

Projetos Atividade : 256 - 15490 -15580

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de copa e cozinha

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.26.00.00 – Material elétrico eletrônico

Conta Despesa : 4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílio Domésticos





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 2-Salário Educação- FNDE- 1007

Projeto Atividade : 2706

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de copa e cozinha

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.26.00.00 – Material elétrico eletrônico

Conta Despesa : 4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílio Domésticos

## 3-FUNDEB- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO n ° 31

Projeto Atividade: 15723 – Material de Consumo

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de copa e cozinha

Conta Despesa : 3.3.9.0.30.26.00.00 – Material elétrico eletrônico

Conta Despesa : 4.4.9.0.52.12.00.00 – Aparelhos e Utensílio Domésticos

Taquari, 11 de setembro de 2024

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação

Keli Pereira Soares